



AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a contratação da empresa Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

O objeto ora pretendido é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de telefonia móvel empresarial e serviços de dados, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Castanhal.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados estão, em consonância com a Solicitação apresentada pela Diretoria Administrativa (inciso I, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Estimativas de despesas apresentado pelo Setor de Compras (inciso II, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários apresentados pela Diretoria Financeira (inciso IV, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação, Razão da escolha do contratado e Justificativa de preço conforme demonstrado nos autos do presente processo (inciso V, VI e VII, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), Parecer Jurídico (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021) e Parecer do Controle Interno (inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021), todos ao atos em conformidade a Lei de Licitação.

Encaminhem-se os autos ao setor Setor de Licitação e Contratos para as demais providências.

Castanhal/PA, 19 de setembro de 2022.

[Handwritten signature]
Sérgio Leal Rodrigues
Presidente CMC